



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL N2062/91

De 28 de junho de 1991,

"Dispõe sobre os salários dos servidores Municipais e dá outras providências".

FRANCISCO MODESTO SOBRINHO, Prefeito - Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O quadro dos servidores municipais, os padrões de salários mensais e os cargos existentes passam a obedecer as disposições seguintes:

CARGO - FUNÇÃO	MENSAL
Assessor do Gabinete	100.922,16
Contador	100.922,16
Tessoureiro	100.922,16
Chefe da Tributação	100.922,16
Secretário Geral	108.685,43
Chefe do Setor de Pessoal	100.922,16
Escriturários	
Nível 1	49.600,82
Nível 2	39.521,20
Nível 3	35.677,63
Recepcionista	34.252,13
Setor de Saúde	
Médico	7 Sal.Min.
Dentista	5 Sal.Min.
Assistente Social	70.355,47
Assistente Geral	35.677,63
Serviço Municipal de Educação	
secretário de Educação	100.922,16
Secretário Adjunto	49.600,82
Diretor	100.922,16
Auxiliar do Serviço Municipal de Educação	
Nível 1	49.600,82
Nível 2	39.521,20

01

Continua.



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

De Continuação.

	Nível 3	35.677,63
Professores		
	Nível 1 (lic Plena) Por Período	37.689,46
	Nível 2 (lic Curta) Por Período	32.880,16
	Nível 3 (Prof Norm) Por Período	27.788,56
	Nível 4 (Prof Leigo) Por Período	24.886,36
Setor de Merenda Escolar		
Merendeira	por período	7.079,30
Setor de Cultura		
Bibliotecário		32.287,42
Setor de Esportes		
Diretor de Esportes		31.795,26
Creche Municipal		
	Diretora	45.785,26
	Auxiliares	26.000,00
Serviço Municipal e Obras Públicas		
	Fiscal	64.943,49
	Pedreiro	
	Nível 1	46.637,83
	Nível 2	32.243,29
Carpinteiro		
	Nível 1	46.637,83
	Nível 2	32.243,29
Serventes		26.000,00
Operador de Máquinas		
	Nível 1	62.292,36
	Nível 2	39.222,01
Motorista		
	Nível 1	61.023,19
	Nível 2	38.623,10
Mecânico		
	Nível 1	100.922,16
	Nível 2	49.600,82
Ajudante de mecânico		26.000,00
Comunicações		
	Telefonistas	
Diversos		26.000,00

Contábil

02



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

De continuação.

Zeladoras	26.000,00
Artífice de Copa e Cozinha	26.000,00
CONVÊNIOS	

"Associação de desenvolvimento comunitário de Taquarussu".

a- Gerente Administrativo	49.465,34
b- Escriturário	33.636,48
c- Operador de Secador	33.636,48
d- Vigilante	26.000,00

ARTIGO 22 - O número de vagas, par cargo oa função permanecerão os constantes da Lei Municipal n^o 010/89, de 19 de maio de 1.989.

ARTIGO 32 - Fica concedido reajuste salarial aos servidores Municipais na ordem de 10% (dez por cento) sobre os salários anteriores, para o mês de julho de 1.991.

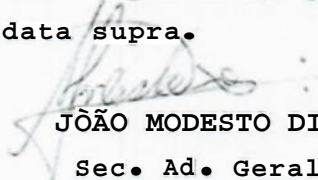
ARTIGO 42 - Os recursos das despesas oriundas da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro vigente.

ARTIGO 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.991, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS., aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.


FRANCISCO MOÇESTO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria as ~~FTsTAJ~~ do ~~livTU~~ uumpultujte & publicada nos lugares de costume por edital na data supra.


JÃO MODESTO DIAS
Sec. Ad. Geral